



## MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura de Hulha Negra

EDITAL DE CONTRATO Nº 190/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

### 1) PRÉAMBULO

O Município de Hulha Negra, RS no CNPJ nº 72.902.874/0001-43, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

### 2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA PORTO ALEGRE X BRASÍLIA. PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE HULHA NEGRA: PARA O PREFEITO: FERNANDO CAMPANI, SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO: VALDINEI ROQUE DE MATOS, COORDENADOR DE PROJETOS: ADRIANO CASTRO DOS SANTOS, E O SENHOR VEREADOR VOLNEI RODRIGO MANFROM, DE ORTO ALEGRE X BRASÍLIA (IDA/VOLTA) COM IDA DIA 30/06/2025 ÀS 20:30H E VOLTA DIA 03/07/2025 ÀS 19:20H . Para participar do reuniões DE INTERESSE DO MUNICIPIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,



CASA CIVIL DO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, FNDE E CONGRESSO NACIONAL, VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL R\$ 9.970,2669( nove mil novecentos e setenta reais evinte e seis centavos) menor preço entre as empresas que apresentam orçamento solicitado.

#### 4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o valor a ser pago e compatível com os preços praticados no mercado o qual foi realizado pesquisa de preço em agências de viagem mais próximas e que o município tem conhecimento de prestação de serviço, bem como as demais informaram que a devido a variação constante de valores de passagens aérea o valor e valido apenas para o dia da contratação viabilizando a publicação por 3 dias para o recebimento das propostas.

#### 5) PREVISAO DE RECURSO ORÇAMENTARIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 2724.

#### 6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MINIMA NECESSÁRIO

O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões validas a baixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal,
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual,
- c) Regularidade com o FGTS,
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho,
- e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

#### 7) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATO

Contrata:

Razão Social: MARCUS FLAVIO BORBA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 92.532.076/0001-86



#### 8) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização se dará pelo Secretario Contratante Valdinei Roque de Matos, Matricula 2696-4, e pelo servidor Adriano Castro dos Santos, Matricula 2714-6.

#### 09) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

#### 10) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado: I - Página do Município de Hulha Negra -RS, site <https://hulhanegra.rs.gov.br/>

  
**Valdinei Roque de Matos**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Meio Ambiente

*Adriano*